Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR
certidao-0585
2208788/0172

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
168.034	01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

Rio, 23 de agosto de 1989.

00168034

IMÓVEL RUA PROJETADA A-2, lote 07 da quadra IX do PA nº 36.677, lado direito de quem nela entra vindo da rua "A", localizada a 167,50m depois do meio da curva de concordância do lado direito da Rua A, no sentido de quem nela entra vindo da rua B, com o lado esquerdo da Rua A-2 FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ. INSCRIÇÃO NO FRE nº 1.813.878-4 e CL sob o nº 17.804-6. CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede: / 13,50m de frente e fundos por 30,00m de extensão, confrontando a direita com o lote 8, a esquerda com o lote 6 e nos fundos com faixa "NOU aedificandi" do canal do Rio Papagaio. PROPRIETÁRIA: CIA DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DO ANIL, com sede nesta cidade, CGC sob o nº 33.334.442/0001-23 e foi adquirido em maior porção por compra a FERNANDO LEITE, nos termos da escritura do 14º Ofício, livro 1033, fls. 35v de 16-05-61, registrada em 07-11-62, no livro 3-CM, sob o nº 40.194, fls. 63. INDICADOR REAL: Livro 4-P nº 18863 fls. 90v. Rio de Janeiro, 23 de Agosto de 1989.----------
O OFICIAL:

AV-01 DESMEMBRAMENTO: Consta em 10-01-80 na AV-03 da matrícula nº 30.482, o desmembramento do lote 01 do PA 34.533, dele constando o lote desta matrícula. Rio de Janeiro, 23 de Agosto de 1989.----------
O OFICIAL:

R-02 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 31-07-89 do 23º Ofício, livro 5427 fls. 102, prenotada em 16-08-89 sob o nº 439671 ás fls. 251 do livro 1-CD, COMPANHIA DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DO ANIL, antes mencionada, vendeu o imóvel a CUSTODIO ALFREDO DE SARANDY RAPOSO NETO, brasileiro, bancário, casado pelo regime da comunhão de bens com ELLEN MEIRELES SARANDY RAPOSO, ele identidade do CREA-5ª Região nº 17492, CPF 128743107-00, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço de NCZ$15.000,00. O ITBI foi pago pela guia nº 26008/89 em 28-07-89. Rio de Janeiro, 23 de Agosto de 1989.----------
O OFICIAL:

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SCSFS-FVDY4-YGWXJ-RH5A7
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SCSFS-FVDY4-YGWXJ-RH5A7

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2208788/0172

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
168.034	01 VERSO

R.03 HIPOTECA - Pelo Instrumento Particular de 24/10/89, prenotado em 26/10/89, sob o nº 445.898, às fls. 264v do Livro 1-CE, CUSTODIO ALFREDO DE SARANDY RAPOSO NETO e sua mulher ELLEN MEIRELES SARANDY RAPOSO, professora, identidade do IFP nº 02.521.775-3 e CPF nº 918.289.027-72, deram o imóvel desta matrícula em hipoteca a ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX, com sede em Brasília, CGC nº 00.655.522/0001-21, para / garantia da dívida de NCz$200.605,85, a ser paga no prazo de 180 meses em prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo PES/PRICE, vencendo-se a primeira em 24/10/90, aos juros de 11,00% ao ano, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título Rio de Janeiro, 03 de novembro de 1989.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. O OFICIAL

AV-04 AUMENTO DE MUTUO: Pelo contrato particular de 14-12-89, prenotado em - 31-01-90, sob o nº 455.019, ás fls. 124 do livro 1-CG, foi aumentado o valor da dívida da hipoteca objeto do R-03, para NCZ$255.970,85, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 15 de Fevereiro de 1990.---------- O OFICIAL

Av.5 RETIFICAÇÃO - Pelo Instrumento Particular de 24.10.90, prenotado em 17/12/90 sob o nº 474330 às fls. 200 do Lº 1-CJ, fica retificado o R.03, quanto ao vencimento da carência no ítem 5.1 do contrato que serviu para aquele registro, que passou a ser em 24.10.90; à data da 1ª prestação que passou a ser em 24.11.90 e o saldo devedor do financiamento que passou a ser de Cr$6.073.502,63, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título.- Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 1991.---------- O Oficial

segue na ficha 2

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2208788/0172

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
168.034	02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

continuação da ficha 1.

Av.06 RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO - Pelo requerimento de 29.12.1994, prenotado em 30.12.1994 sob o nº 586036 às fls. 110 do livro 1-DD, instruído por certidão da SMUMA nº 71709 de 03.08.1994, fica averbado - que a rua Coutinho Cavalcante, reconhecida pelo decreto nº 11363 de 16.09.1992, foi antes conhecida como rua A-2 do P.A. 20617. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1995.
O OFICIAL

Av.07 CONSTRUÇÃO - Pelo requerimento de 29.12.1994, prenotado em 30.12.94, sob o nº 586036 às fls. 110 do livro 1-DD, instruído por certidão da SMUMA nº 21302 de 20.04.1994, fica averbado que no terreno desta matrícula foi construído o prédio nº 178 pela rua Coutinho Cavalcante. Em 07.04.1994 foi concedido o habite-se. Foi apresentada a CND nº 473064 de 30.11.1994. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1995.
O OFICIAL

R.08 PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pela escritura de 08.09.1994 do 23º Ofício, livro SJ-07 às fls.192, prenotada em 30.08.1996 com o nº 637875 às fls.191 do livro 1-DJ, e por determinação do Juízo de Direito da VRP, prenotado com o nº 695109 às fls. 161 do Lº 1-DR, CUSTÓDIO ALFREDO DE SARANDY RAPOSO NETO e sua mulher ELLEN MEIRELES SARANDY RAPOSO, brasileira, do lar, identidade do IFP nº 2.521.775 e CIC número 918.289.027-72, ele antes qualificado, prometeram vender o imóvel em caráter irrevogável e irretratável com imissão na posse à TIZUKA YAMASAKI, brasileira, solteira, maior, cineasta, identidade do IFP nº 04.041.510-1 e CIC nº 259.032.927-04, residente nesta cidade, pelo preço de R$89.633,00, pagável na forma do título. Rio de Janeiro, 17 de março de 1998.
O OFICIAL

SEGUE NO VERSO.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SCSFS-FVDY4-YGWXJ-RH5A7

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2208788/0172

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
168.034	02 VERSO

Av.09 CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Pelo instrumento particular de 27.11.98, - prenotado em 22.01.99 com o nº 727.145 às fls.120v do livro 1-DV, fica cancelado o R.03, face autorização dada pela credora ASSOCIAÇÃO - DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX. Rio de Janeiro, 03 de março de 1999.----------
O Oficial:

R.10 COMPRA E VENDA: Pela título citado na Av.09, CUSTÓDIO ALFREDO DE SARANDY RAPOSO NETO e sua mulher ELLEN MEIRELES SARANDY RAPOSO; antes qualificados,venderam o imóvel a TIZUKA YAMASAKI, solteira, antes qualificada, pelo preço de R$89.633,00 que face a atualização monetária hoje se eleva para R$283.653,19. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 544.655 em 18.01.99. Rio de Janeiro, 08 de março de 1999-
O Oficial:

R.11 HIPOTECA: Pelo título citado na Av.09, TIZUKA YAMASAKI, antes qualificada, hipotecou o imóvel a ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO-POUPEX, CGC nº 00.655.522/0001-21, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida de R$144.020,19, pagável no prazo de 120 meses em prestações mensais e sucessivas calculadas pelo PCM/TP, cada uma no valor de R$1.990,01, vencendo-se a 1ª em 27.12.98 aos juros de 9,897% ao ano, regendo-se o contrato pelas demais claúsulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 03 de março de 1999.----------
O Oficial:

R - 12 **PENHORA:** Pelo mandado de 10/11/04, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 08/09/05 com o nº 1029776 à fl. 245 do livro 1-FL, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R$823,09, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo número

(R).1 ato RHK88476 EPA

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SCSFS-FVDY4-YGWXJ-RH5A7

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
168034	3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 2

2003.120.050392-7). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2005. ----------
O Oficial _____

R - 13 **PENHORA:** Pelo mandado de 02/10/06, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 05/06/07 com o nº 1117805 à fl. 118v do livro 1-FX, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R$3.605,71, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo número 2004.120.056814-6). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2007. ----------
O Oficial _____

(R).1 ato RKI82241 JJZ

AV - 14 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 11/02/10, prenotado em 13/04/10 com o nº 1290158 à fl. 44v do livro 1-GU, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 11 de **HIPOTECA EM 1ºGRAU** do imóvel, em virtude de autorização dada pelo credor ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO-POUPEX. Rio de Janeiro, 30 de abril de 2010.----------
O Oficial _____

(R).1-ato RPJ77597 FFY

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SCSFS-FVDY4-YGWXJ-RH5A7

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2208788/0172

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
168034	3 VERSO

AV - 15 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 2202/10 de 15/07/10 da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 27/07/10 com o nº 1310320 à fl. 148 do livro 1-GX, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 13 de **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 2004.120.056814-6). Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2010.
O Oficial _____

(R):1 ato RPZ02990 ARX

AV - 16 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 2094/10 de 08/07/10 da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 27/07/10 com o nº 1310321 à fl. 148 do livro 1-GX, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 12 de **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 2003.120.050392-7). Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2010.
O Oficial _____

(R):1 ato RPZ02991 PSC

R - 17 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 31/08/10, prenotado em 08/09/10 com o nº 1318296 à fl. 135 do livro 1-GZ, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por TIZUKA YAMASAKI em favor de EMERSON VETTORI, proprietário de estabelecimento comercial, identidade DETRAN/SP 03026633505, CPF 861.035.989-15 e sua mulher DANIELLE ARAUJO VETTORI, estudante, identidade DETRAN/RJ 21326853-5, CPF 059.108.487-20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R$490.000,00, sendo R$86.886,44 com utilização do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1502058 em 30/08/10. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2010.
O Oficial _____

(R):1 ato RPZ26219 UTQ

R - 18 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 17, fica registrada a **ALIENAÇÃO**

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SCSFS-FVDY4-YGWXJ-RH5A7

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 168034 | FICHA 4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 3

(R).1 ato RQJ26220 MCP

FIDUCIÁRIA do imóvel feita por EMERSON VETTORI e sua mulher DANIELLE ARAUJO VETTORI em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, para garantia da dívida no valor de R$352.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R$480.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2010.----------
O Oficial _____

AV - 19 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 21/01/22, prenotado em 25/02/22 com o nº 2037871 à fl.230v do livro 1-LR, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 18 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando consolidada a propriedade em nome dos fiduciantes EMERSON VETTORI e sua mulher DANIELLE ARAUJO VETTORI. Rio de Janeiro, 04 de abril de 2022.----------
O Oficial _____ **EEBR90355 CNY**

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-RJ

R - 20 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 19, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por EMERSON VETTORI, identidade SESP/PR 4865559-9, e sua mulher DANIELLE ARAUJO VETTORI, anteriormente qualificados, em favor de DIEGO SIMÕES GARCIA, sócio proprietário, identidade DETRAN/RJ 22391694-1, CPF 122.666.367-23 e sua mulher MÔNICA MOURA DA CUNHA GARCIA, sócia proprietária, identidade DETRAN/RJ 22511416-4, CPF 123.129.437-00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R$1.180.000,00, sendo R$2.537,18 com utilização do **Fundo**

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SCSFS-FVDY4-YGWXJ-RH5A7

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0168034-90

MATRÍCULA	FICHA
168034	4 VERSO

de Garantia por Tempo de Serviço. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2450789 em 29/12/21. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$1.180.000,00. Rio de Janeiro, 04 de abril de 2022.------

O Oficial _____ **EEBR90357 QUI**

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-RJ

R - 21 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 19, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por DIEGO SIMÕES GARCIA e sua mulher MÔNICA MOURA DA CUNHA GARCIA, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R$944.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R$1.500.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$944.000,00. Rio de Janeiro, 04 de abril de 2022.----------

O Oficial _____ **EEBR90358 WER**

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-RJ

AV - 22 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 08/04/2024, prenotado em 09/04/2024 com o nº2186071 à fl.159v do livro 1-MM, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 14/05/2024, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciantes DIEGO SIMÕES GARCIA e sua mulher MÔNICA MOURA DA CUNHA GARCIA, anteriormente qualificados, realizada através de

Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SCSFS-FVDY4-YGWXJ-RH5A7

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 168034 | FICHA 5

CNM:089425.2.0168034-90

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 19/06/2024, 20/06/2024 e 21/06/2024, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 22/05/2024 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº21. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$51.520,15. Rio de Janeiro, 26 de julho de 2024.----------

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 **EETI91527 WEC**

AV - 23 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 05/08/2024, prenotado em 06/08/2024 com o nº2208788 a fl.76v do livro 1-MP, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciantes DIEGO SIMÕES GARCIA e sua mulher MÔNICA MOURA DA CUNHA GARCIA, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº22, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2719664 em 01/08/2024. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$1.500.000,00. Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2024.---

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SCSFS-FVDY4-YGWXJ-RH5A7

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEUC48896 BUN
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0168034-90

MATRÍCULA	FICHA
168034	5 VERSO

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 **EEUC47000 IHP**

AV - 24 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 23 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 21 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$944.000,00. Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2024.----------

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 **EEUC47002 SBA**

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2024.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SCSFS-FVDY4-YGWXJ-RH5A7

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes
REGISTRADOR

RIO DE JANEIRO - RJ 9º Ofício REG. DE IMÓVEIS Av. Nilo Peçanha, 12 6º Andar

Título: Consolidacao da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2208788 em 06/08/2024, no livro 1-MP, folha 76V, foi registrado/averbado em 09/09/2024 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-8)	1	1.718,02
QUITAÇÃO (Tabela 20.3-1-8)	1	1.219,77
GUIA DO DOI	1	23,49
COMUNIC. DISTRIB.	1	23,49
SELO DE FISCALIZAÇÃO	1	10,36
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	29,14
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	62,70
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	23,49
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	98,00
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99		627,08
LEI 4664/05		156,77
LEI 111/06		156,77
LEI 6281/12		188,12
LEI 691/84 - ISS		168,32

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

168034 - AV.23, AV.24

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

EEUC47000 IHP - EEUC47002 SBA

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 40097/2024

Recebi de ONLINE a quantia de R$4.505,52, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 09/09/2024, acima discriminados.

10º Oficial Substituto: GLÓRIA MARIA ROCHA DE CARVALHO - CTPS 61786/015-RJ

Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020.100 - Tel.: 2533-6430